



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO,
APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
DIVISÃO ESTRUTURAL TÉCNICA**

A large, stylized logo in the background. It features two hands in light blue, one on the left and one on the right, reaching upwards. Between the hands is a green circle representing a sun or moon. The hands are positioned as if holding or supporting the central circle.

**RELATÓRIO
SAÚDE PRISIONAL
Saúde Mental**

ABRIL/2020

RELATÓRIO SAÚDE MENTAL ABRIL/2020

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, fundamentada no seu trabalho de promoção da cidadania e da defesa da dignidade humana do preso pelo Poder Judiciário, traz neste relatório informações referentes à pessoa com transtorno mental (PTM) sob custódia do Estado do Maranhão.

Tem como objetivo primordial garantir a efetivação das diretrizes da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), expressa no Provimento 38/2017, o qual disciplina o procedimento judicial para a aplicação, execução, avaliação e acompanhamento das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

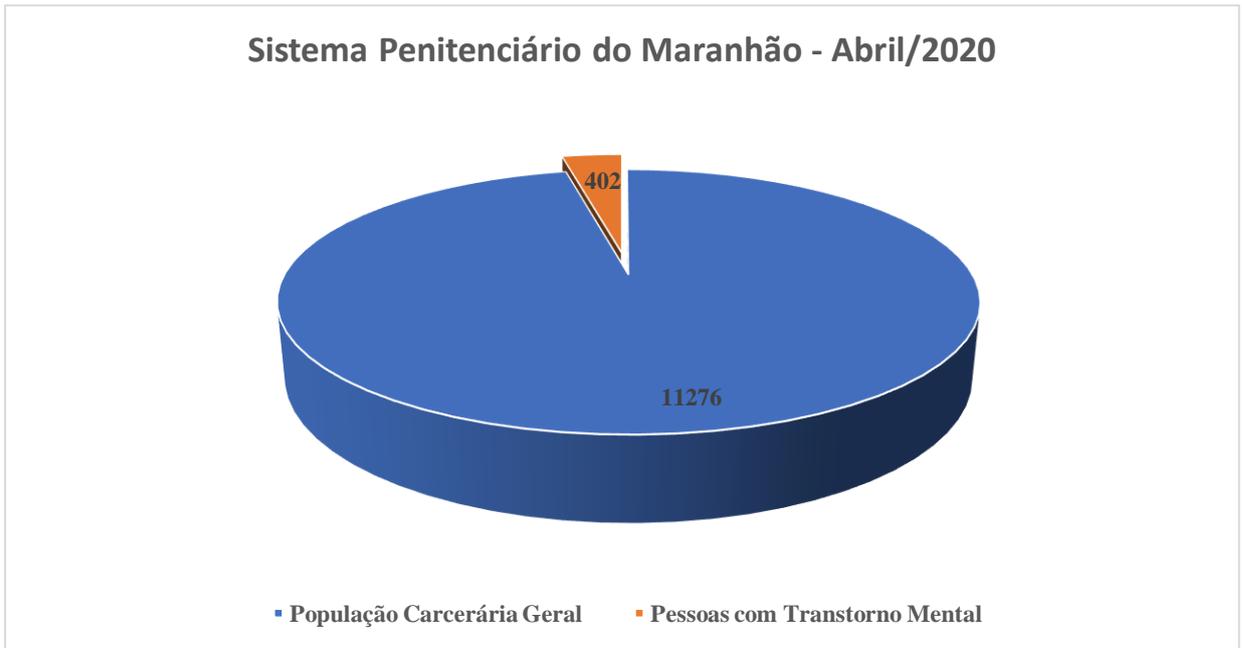
Ressalta-se que em virtude da declaração pública de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, nesse período foram expedidos diversos atos normativos com medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) tais como a Recomendação nº 62/2020 e Resolução nº 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça, Decreto Estadual (35714/2020), Portarias Conjuntas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (14/2020,16/2020 e 18/2020), Recomendação nº 12020 da UMF, Plano de Contingência para o novo coronavírus no Sistema Penitenciário do Maranhão e Instruções Normativas (302020 e 312020) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

As informações aqui expostas referem-se ao mês de abril de 2020 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabela, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES PRISIONAIS

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), até o mês de abril de 2020, dos 11.678 internos custodiados, 402 tratavam-se de pessoas com transtorno mental, conforme apresentado no gráfico 1.

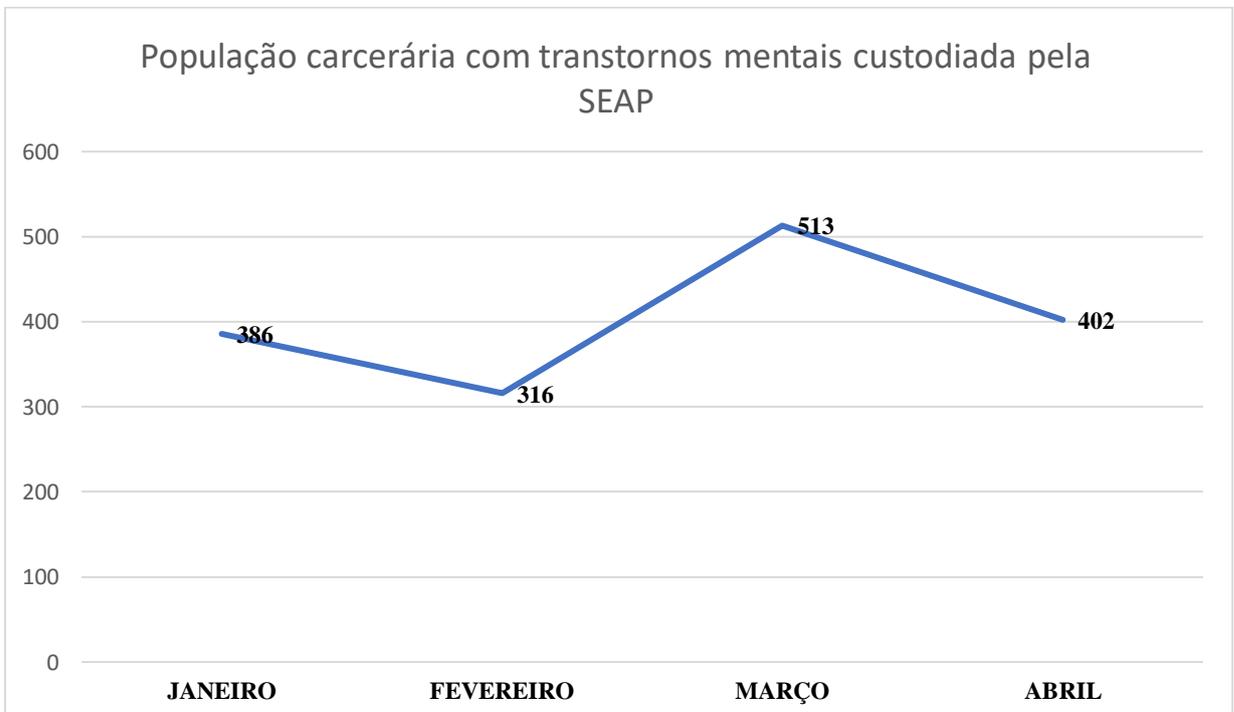
Gráfico 1 – Sistema Penitenciário do Maranhão em Abril/2020



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

O gráfico 2 abaixo, representa o quantitativo da população carcerária com transtornos mentais de janeiro a abril do ano 2020.

Gráfico 2 – População carcerária com transtorno mental custodiada pela SEAP



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

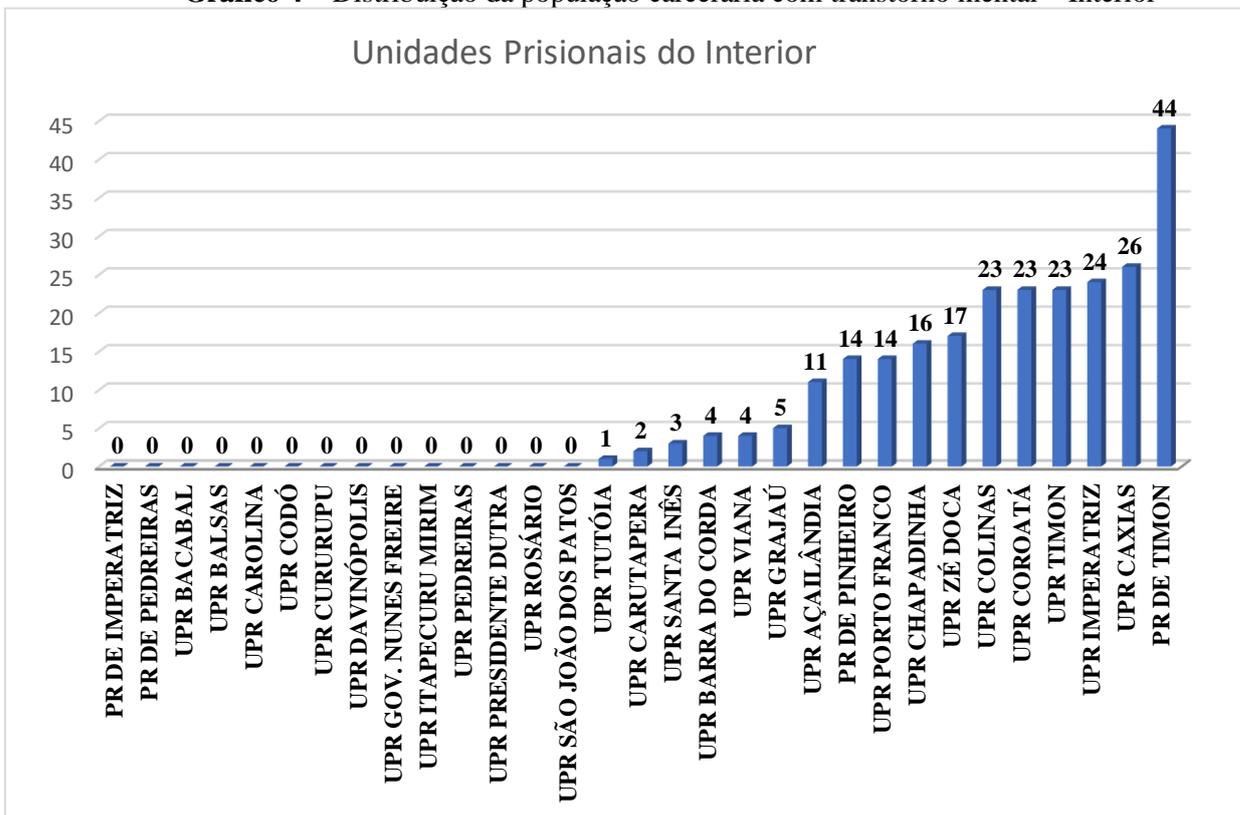
Conforme dados obtidos, os Portadores de Transtorno Mental (PTM's) encontram-se distribuídos no sistema penitenciário do Estado do Maranhão de acordo com os Gráficos 3 e 4.

Gráfico 3 – Distribuição da população carcerária com transtorno mental – Ilha de São Luís



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

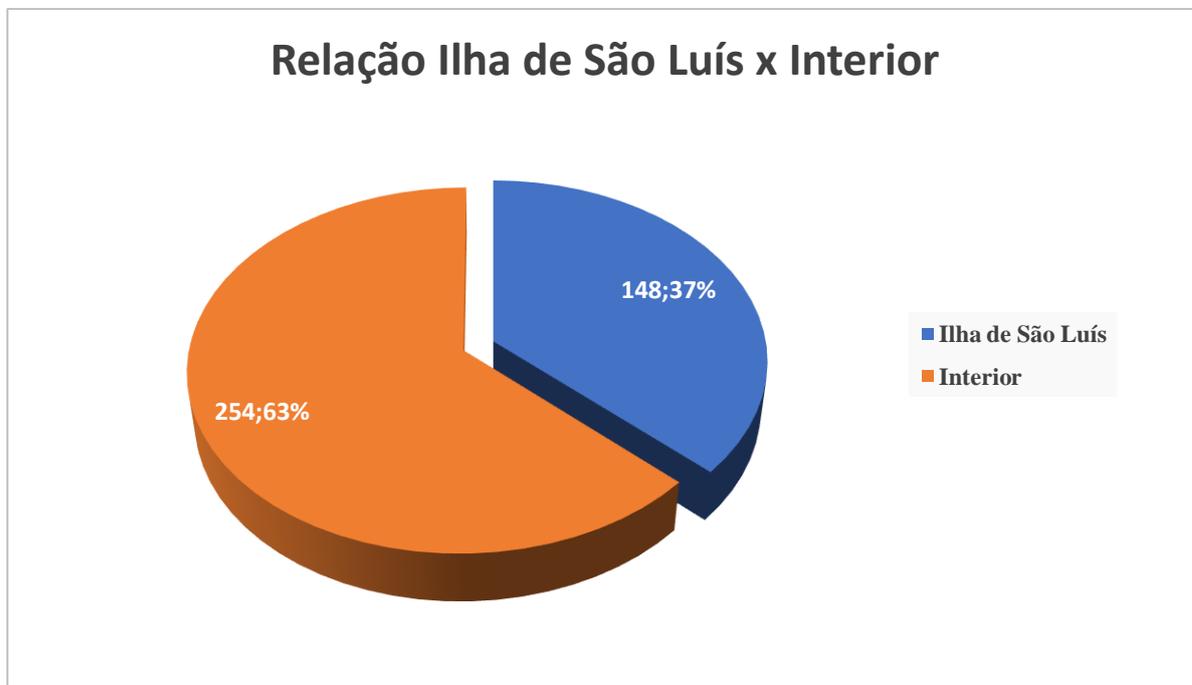
Gráfico 4 – Distribuição da população carcerária com transtorno mental – Interior



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

As unidades prisionais da Ilha de São Luís possuem, no referido mês, 148 internos com transtorno mental, o que corresponde a 37%, enquanto as do interior encontram-se com 254, o que equivale a 63%, (Gráfico 5).

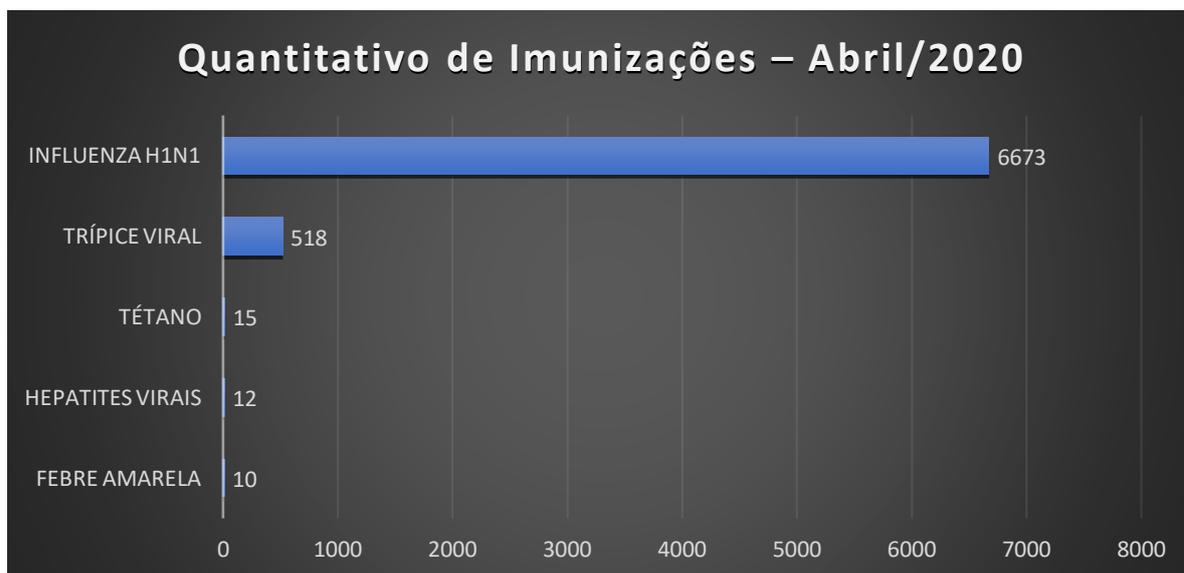
Gráfico 5 – Relação da população carcerária com transtorno mental – Ilha de São Luís x Interior



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

Cabe ressaltar que, em virtude da pandemia, ocorreu um grande número de imunizações no sistema carcerário, conforme verifica-se no gráfico 6 abaixo.

Gráfico 6 – Quantitativo de Imunizações Abril/2020



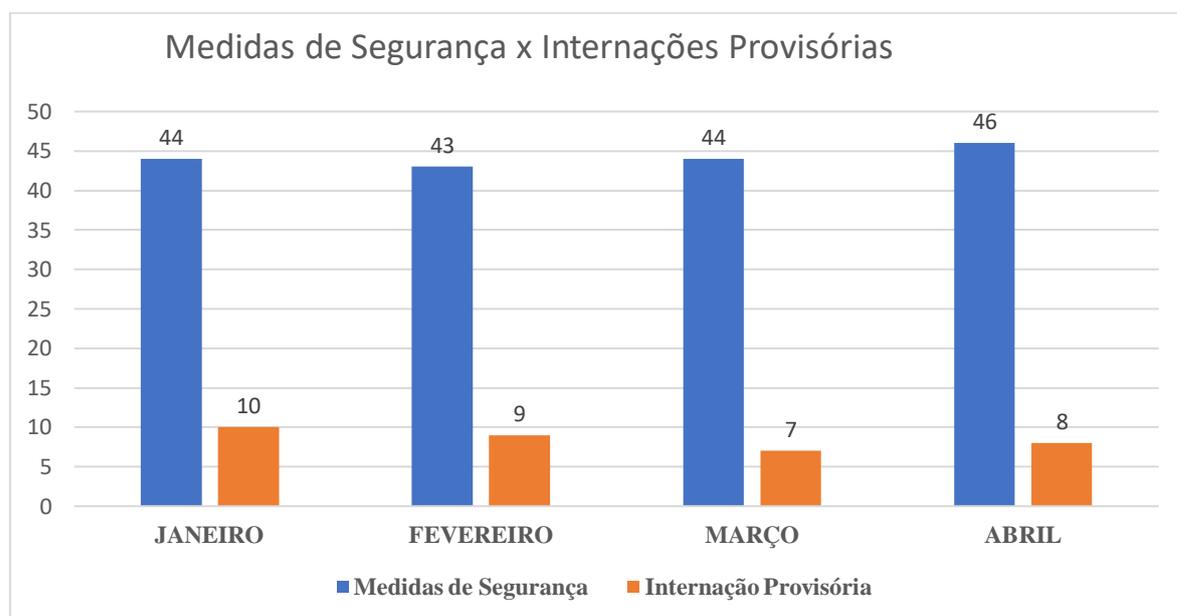
Fonte: Supervisão de Saúde – SEAP

3 HOSPITAL NINA RODRIGUES (HNR)

Segundo a assessoria jurídica do Hospital Nina Rodrigues - HNR/SEAP, o número total de pacientes judiciários no referido hospital é de 54, sendo que 2 desses foram desinternados e encontram-se aguardando vaga em serviço de residência terapêutica (SRT).

A situação judicial desses pacientes, de janeiro a abril do corrente ano, está demonstrada abaixo, (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Relação medidas de segurança e internações provisórias – Janeiro a Abril 2020



Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

Quanto ao gênero, a população de internos está distribuída conforme tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – Distribuição da população de pacientes judiciários por gênero

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PACIENTES JUDICIÁRIOS POR GÊNERO				
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
HOMENS	50	49	48	49
MULHERES	5	5	5	5

Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

Constatou-se um incremento de aplicação de medida de segurança e realização de internação provisória, além de um levantamento relativo aos pacientes em condições de alta, conforme tabela 2.

Tabela 2 – Situação pacientes judiciários - Hospital Nina Rodrigues

INFORMAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.
Medida de segurança	44	43	44	46
Internação provisória	10	9	7	8
Internação cautelar	0	0	0	0
Homens	50	49	48	49
Mulheres	5	5	5	5
Em condições de alta	***	***	***	47
Sem condições de alta	***	***	***	7
Foragidos	0	0	0	0
Óbitos	0	0	0	0
Desinternados	1	0	0	0
Desinternados aguardando SRT	2	1	2	2

Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

4 EQUIPE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Nesse período, segundo o Departamento de Atenção à Saúde Mental, as atividades realizadas pelo Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicadas às Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei (EAP) foram as descritas abaixo:

- **Plano Terapêutico de Acompanhamento (PTA)**
 - a) PTA concluído: 0
 - b) PTA em fase de construção: 23
 - c) PTA novos solicitados: 0
 - d) Pacientes desinternados: 3
 - e) Pacientes acompanhados em medida de segurança (aberto e fechado): 144
 - f) Avaliação Biopsicossocial concluídas e protocoladas: 2
 - g) Avaliação Biopsicossocial em construção: 10
 - h) Avaliação Biopsicossocial solicitadas: 3
 - i) Avaliação Biopsicossocial protocolada sem indicação de internação: 1
 - j) Reuniões por videoconferência (UPR, pacientes e familiares) e audiências: 7

5 NÚCLEO DE PERÍCIAS PSIQUIÁTRICAS (NPP)

Em virtude da pandemia e por força do Decreto do Governo do Estado, o Núcleo de Perícias Técnicas – NPP, realizou apenas serviços administrativos, ficando suspensas as perícias.

6 ATIVIDADES REALIZADAS

Foram realizadas reuniões dos Grupos de Trabalho GT-Nina e GT-PAI/MA, com representantes do Poder Judiciário, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Defensoria Pública Estadual com o intuito de analisar, discutir e propor soluções a execução, a avaliação e o acompanhamento das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis à pessoa com transtorno mental (PTM) ou suspeita, sob custódia do Estado do Maranhão.

Resta esclarecer que, em decorrência das medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), as inspeções presenciais às unidades prisionais e ao Hospital Nina Rodrigues estão suspensas.